

13/09/2023, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de V. H. D. A. S., no dia 10/08/2022, de acordo com o "OFÍCIO Nº 452/2023- GAB/CRBA12RISP/PC-PA", fato ocorrido em Alenquer-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a duplicidade com o objeto de apuração da AAI nº 503/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1063/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 190/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024

CONSIDERANDO: que o Delegado CARLOS MAGALHÃES GOMES, presidente da AAI nº 038/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, por meio do Ofício nº 079/2024 – CGPC/DDSA2 de 29/01/2024, exarado no PAE 2024/102991, em que solicitou a inclusão do nome do servidor, B.M.R, matrícula, nº 57219839, à portaria inaugural, pelo fato de ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar pelo servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à AAI nº 038/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos.

II-À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 191/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024

CONSIDERANDO: despacho da DPC ANGELA DALILA CUNHA PRADO, Coordenadora do Interior, solicitando que a AAI nº 043/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024 seja tornada sem efeito, tendo em vista a duplicidade de objeto de Apuração Administrativa Interna instaurada por meio da Portaria 1203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA publicada no DOE nº 35.888 de 27/10/2023;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria que deu origem à AAI nº 043/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, publicada no DOE 35.682 de 17/01/2024, Protocolo: 1031600.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 192/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 02/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 092/2014-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/03/2014, publicada no DOE nº 32.610 de 27/03/2014, instaurada para apurar a conduta do servidor J.L.M.P., matrícula n. 5410991, face o TD de A.J.B.F., que acusa o servidor, de ter, em tese, praticado violência doméstica, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a perda de objeto da apuração;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 092/2014-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/03/2014 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 193/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA, em prosseguir na presidência da AAI nº 352/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 06/07/2022;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 352/2022- AAI/GAB/CORREGEPOL, de 06/07/2022, ao(à) Delegado(a) ROSE MARY GOUVEA LOPES, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 194/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/02/2024

CONSIDERANDO: que os fatos relativos ao Processo 0800072-26.2021.8.14.0042 já são apurados por meio da AAI instaurada por meio da Portaria 001/2022-DGPC/PAD;

RESOLVE:

I-TORNAR SEM EFEITO a Portaria que deu origem à AAI nº 169/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/02/2023, publicada no DOE 35.312 de 06/03/2023;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 195/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 53/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/01/2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19/01/2023, instaurada para apurar a conduta da servidora DPC J.S.C., matrícula 5966615, a qual encontra-se lotada no município de Tucuruí/PA, referente às publicações em rede social em desacordo com a instrução normativa 002/2022-GAB-DG/PC-PA de 06/05/2022 e Lei Complementar Estadual nº 022/94 e suas alterações, fato ocorrido em Tucuruí-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a servidora tão logo soube da falha, se comprometeu a saná-la;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 53/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 12/01/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 196/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 311/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023, publicada no DOE nº 35.376 de 26/04/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, supostamente, agiu com negligência no exercício de suas funções, fato ocorrido em Vigia-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 311/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 197/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 660/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022, publicada no DOE nº 35.229 de 22/12/2022, instaurada para identificar e apurar a responsabilidade, referentes às denúncias, feitas em Audiência de Custódia no Processo Judicial nº 081057-21.2022.8.14.0015, em que a nacional M.E.S.L. declarou ter sido revista da por um policial civil do sexo masculino, durante a sua atuação flagranacial no APFD nº 00280/2022.100596-9, fato ocorrido em Castanhal-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 660/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/12/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 198/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 578/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023, publicada no DOE nº 35.432 de 13/06/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC P.A.S., matrícula 5966880, o qual, em tese, deixou de apurar os fatos relatados por R.G.C. por meio do BOP 00346/2023.100143-2 e demais fatos conexos, ocorrido em Ponta de Pedras-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam atestar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 578/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/06/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior